

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 014
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12) e manifestações de interesse, via e-mail. Temos por declarar **ELEGÍVEIS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CADASTRO NO CAR	NOME DO PROPONENTE	Município
35372060338304	Edmar Angelo Folguerar	Itariri
35376020248533	Maria José Gomes da Silva	Itariri
35372060303699	Antonio Cícero Pinto Nascimento	Itariri
35233050359671	Geraldo José Estevam	Itariri
35376020246680	Eudes Souza Lima	Itariri
35372060337998	José Albano Pereira Filho	Itariri
35376020361159	Jonas de Azevedo	Itariri
35376020361148	Luiz Carlos Cevada	Itariri
35233050360530	Edilson José Ferreira	Itariri
35376020246607	Leonildo Spinoza	Itariri

O proponente Rubens Paduan, referente a propriedade de CAR 35233050359657, julgado inelegível na ata de elegibilidade nº 012, encaminhou nova proposta cumprindo todos os requisitos editalícios, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

O proponente Geraldo José Estevam, referente a propriedade de CAR 35233050359671, localizada no município de Itariri, julgado inelegível na ata de elegibilidade nº 012, encaminhou nova proposta cumprindo todos os requisitos editalícios, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

A proponente Iracema Di Beneditto Kemp, referente a propriedade de CAR 35049090359606, localizada no município de Bananal, apresentou ITR, petição inicial de

formal de ação de inventário e ainda contrato de promessa de cessão de direitos, todos em nomes de terceiros ou ainda com informações de condições resolutivas, sendo que restam algumas inconsistências formais nos mesmos. Entretanto, considerando o Edital em versa e ainda que juntou declaração de anuência, inexistem óbices quanto a sua habilitação, uma vez que se responsabiliza pelas informações prestadas e ainda por estar em plena posse durante toda a vigência do contrato, sendo esse acompanhamento, do mesmo modo, obrigação dos executores locais, no sentido de comunicar qualquer alteração de fato na posse e/ou propriedade do imóvel objeto da manifestação de interesse e conseqüentemente do contrato. Assim, temos por declará-la ELEGÍVEL.

O proponente Valdemar Frankelin da Silva, referente a propriedade de CAR 35372060304054, no município de Itariri, declarado inelegível na ata de elegibilidade 009, encaminhou nova proposta cumprindo todos os requisitos editalícios, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

O proponente José Batista Pereira, referente a propriedade de CAR 35372060233805, localizada no município de Itariri, julgado inelegível na ata de elegibilidade nº 012, encaminhou nova proposta cumprindo todos os requisitos editalícios, sendo assim considerado ELEGÍVEL.

Comissão de Seleção